

Índice de Preços no Consumidor Setembro 2018

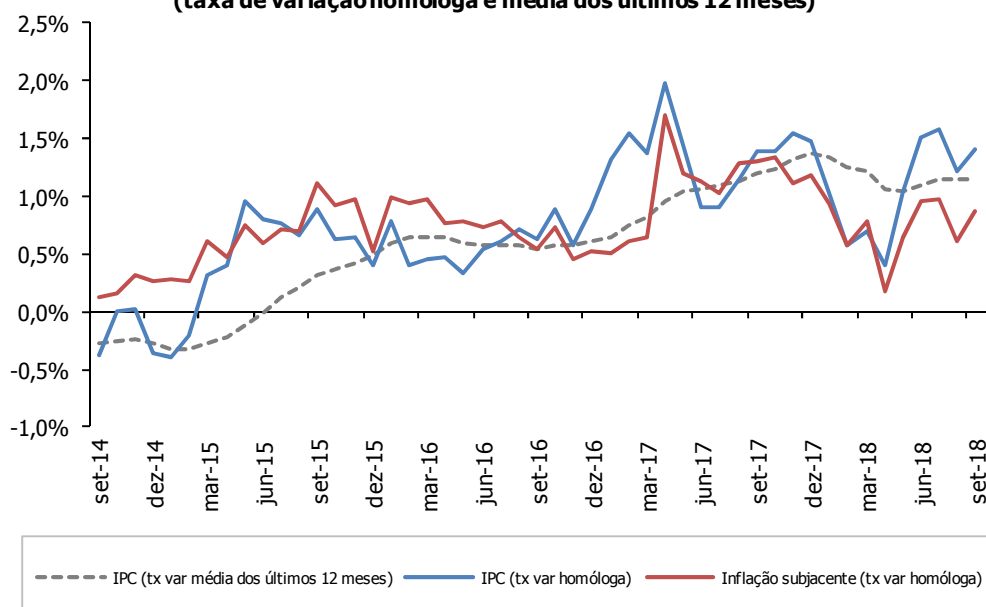
Taxa de variação homóloga do IPC aumentou para 1,4%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 1,4% em setembro de 2018, taxa superior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à do mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,9%, valor superior em 0,3 p.p. ao registado em agosto.

A variação mensal do IPC foi 1,1% (-0,3% no mês precedente e 0,9% em setembro de 2017). A variação média dos últimos doze meses fixou-se em 1,2%, taxa idêntica à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 1,8%, taxa superior em 0,5 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,3 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (em agosto, esta diferença situou-se em 0,7 p.p.). O IHPC registou uma variação mensal de 1,5% (-0,7% no mês anterior e 1,0% em setembro de 2017) e uma variação média dos últimos doze meses de 1,4% (valor idêntico ao registado em agosto).

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

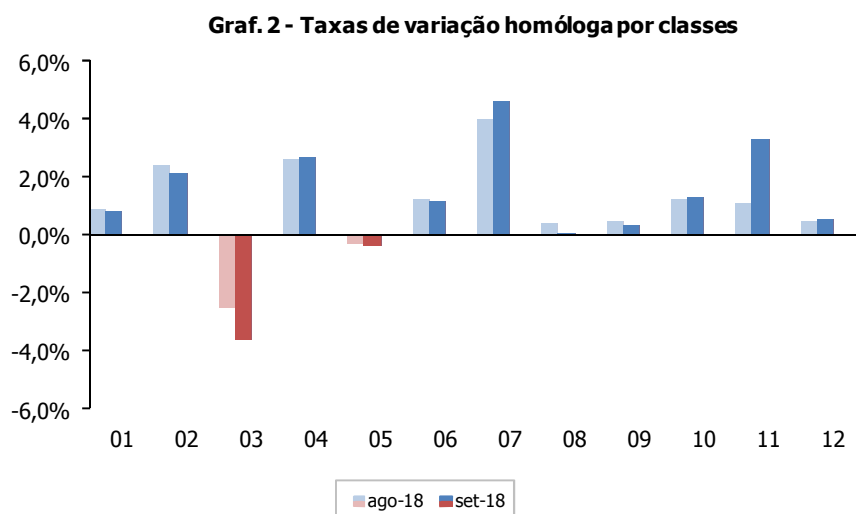
Varição homóloga: 1,4%

A taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 1,4% em setembro de 2018, taxa superior em 0,2 p.p. à do mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 28 de setembro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no quadro 2 no final deste destaque).

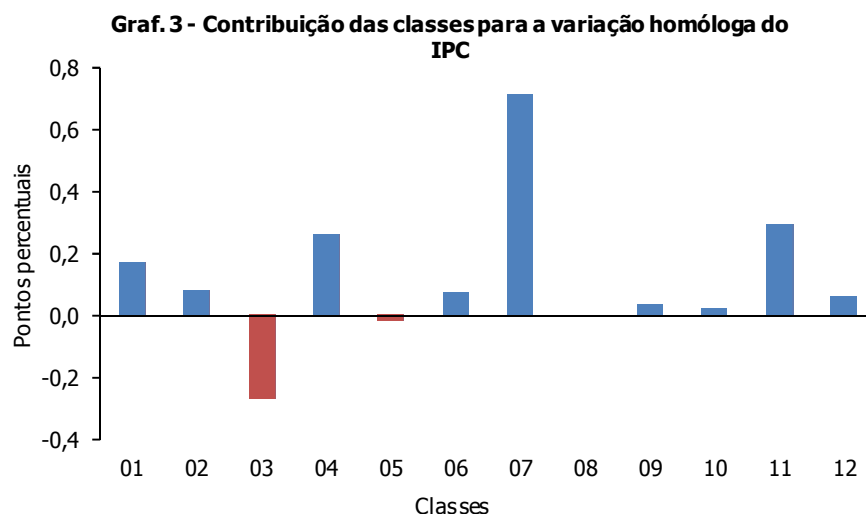
O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma variação homóloga de 0,9%, valor superior em 0,3 p.p. ao registado em agosto.

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 1,0% em setembro (1,1% em agosto), enquanto a taxa referente aos produtos energéticos diminuiu para 7,0% (7,4% no mês anterior).

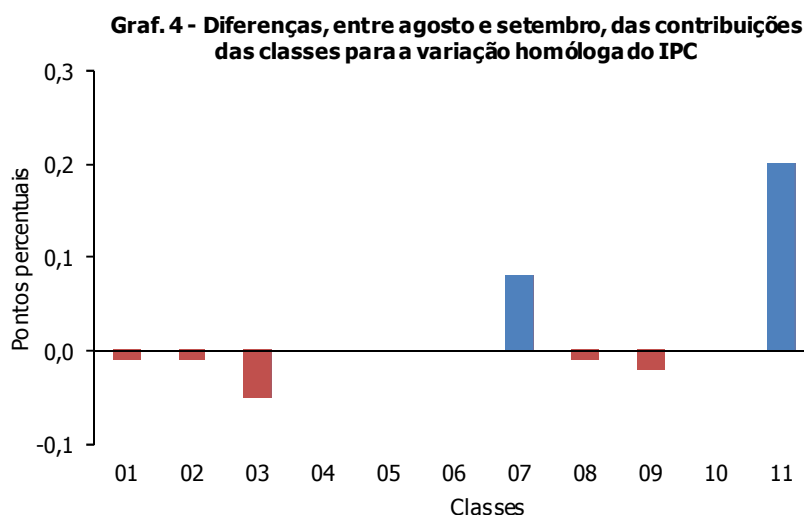
Tal como pode ser visto no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e dos *Transportes* (Classe 7), com 3,3% e 4,6%, respetivamente (1,1% e 4,0% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a diminuição da taxa de variação homóloga da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação de -3,6% (-2,5% em agosto).



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte) salientam-se a dos *Transportes* (classe 7), e a dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11). A classe com contribuição negativa mais relevante foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3).



Comparando com o mês precedente, destacam-se as contribuições positivas para a variação homóloga do IPC da classe dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11) e dos *Transportes* (classe 7). Em sentido contrário, destaca-se a classe do *Vestuário e Calçado* (classe 3).

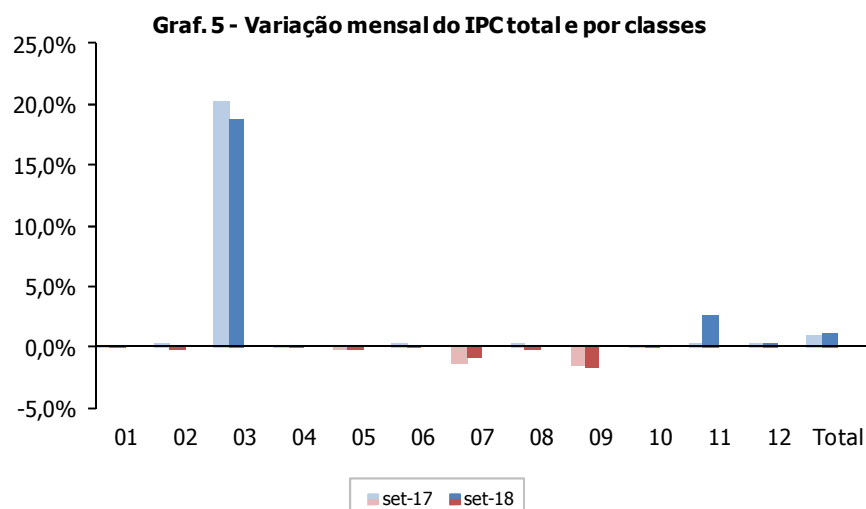


Variação mensal: 1,1%

Em setembro de 2018, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,1% (-0,3% no mês anterior e 0,9% em setembro de 2017). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 1,4% (-0,5% no mês anterior e 1,1% em setembro de 2017).

A classe com maior contributo negativo para a variação mensal do índice total foi a do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com uma variação mensal de -1,7% (1,0% no mês anterior e -1,6% setembro de 2017).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de 18,8%, em consequência da entrada das novas coleções de vestuário (-5,6% no mês anterior e 20,2% em setembro de 2017).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas do *Vestuário de mulher e homem*, dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*, do *Vestuário de criança e de bebé* e do *Calçado de mulher*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se os *Voos internacionais e domésticos*, das *Férias organizadas fora do território nacional*, da *Fruta fresca ou frigorificada* e dos *Manuais escolares*.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição set 18	Contribuição set 17*
03.1.2.2	Vestuário de mulher	0,432	0,475
03.1.2.1	Vestuário de homem	0,301	0,366
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	0,222	0,018
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	0,219	0,224
03.2.1.2	Calçado de mulher	0,088	0,095
07.3.3.2	Voos internacionais	-0,146	-0,280
07.3.3.1	Voos domésticos	-0,073	-0,063
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	-0,054	-0,028
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	-0,048	-0,009
09.5.1.2	Manuais escolares	-0,042	-0,016

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 1,2%

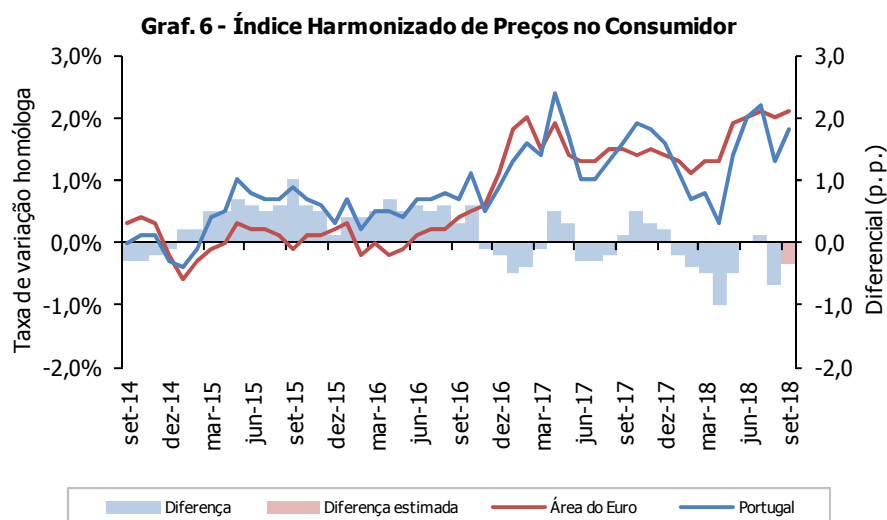
Em setembro de 2018, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,2% (valor idêntico ao registado no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,8% (valor inferior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 0,9% (taxa idêntica à do mês anterior) enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 4,4% (valor superior em 0,2 p.p. ao verificado em agosto).

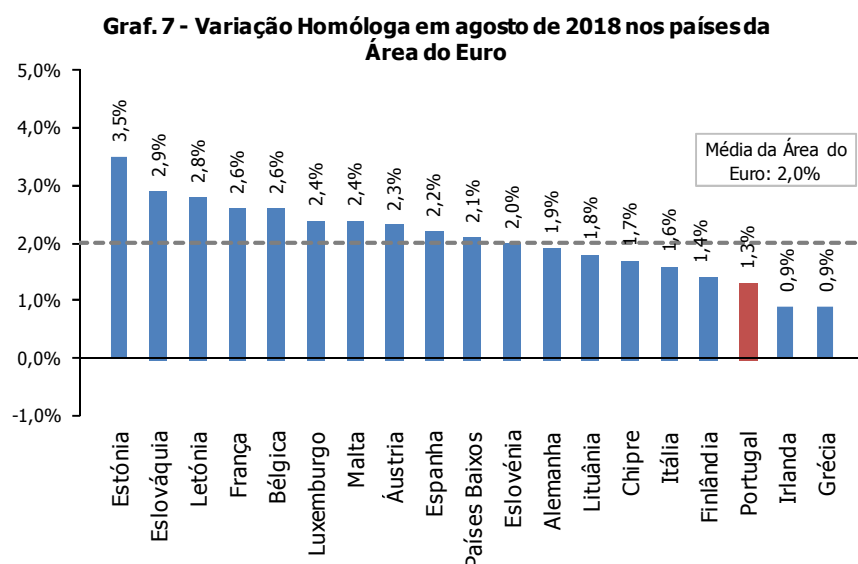
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 1,8%

Em setembro de 2018, o IHPC português registou uma variação homóloga de 1,8% (1,3% no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a agosto de 2018¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior à da área do Euro em 0,7 p.p. Tendo como referência a estimativa do Eurostat², em setembro, esta diferença terá diminuído para 0,3 p.p..



¹ Valor definitivo para a inflação da área Euro, divulgado a 17 de setembro de 2018. Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 28 de setembro de 2018.

Variação mensal: 1,5%

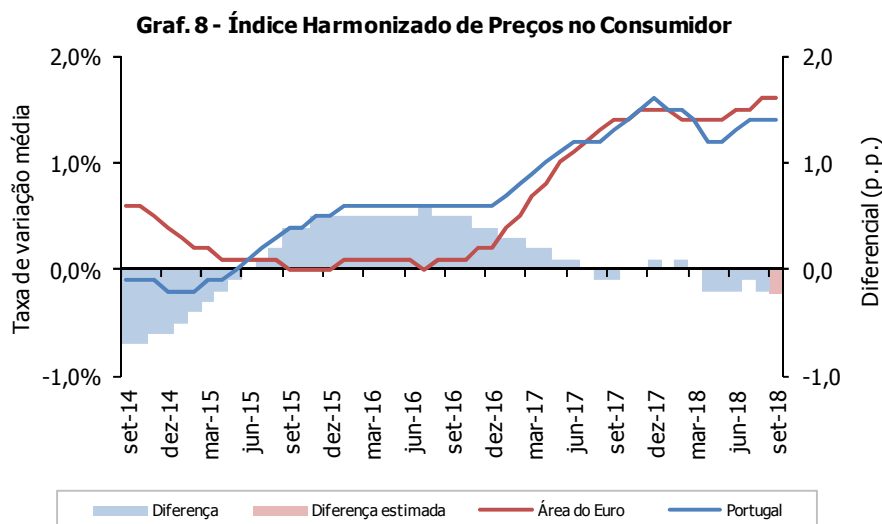
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 1,5% em setembro de 2018 (-0,7% no mês anterior e 1,0% em setembro de 2017).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,5% (0,4% em setembro de 2017).

Variação média dos últimos doze meses: 1,4%

Em setembro de 2018, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,4% (taxa idêntica à registada no mês anterior).

Em agosto de 2018, variação média do IHPC português foi inferior em 0,2 p.p. à da área do Euro. Em setembro, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá manter-se.



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

A taxa de variação homóloga das rendas de habitação foi 2,3% em setembro, valor superior em 0,1 p.p. ao apurado no mês anterior. Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (3,0%).

Para o mesmo período, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,3% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior).

As regiões com as variações mensais mais elevadas foram as de Lisboa, Açores e Norte (0,3%), tendo todas as restantes regiões apresentado variações positivas.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Análise das diferenças entre valores estimados e definitivos

No quadro seguinte são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 2: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	jul-18	ago-18	set-18
Total	-0,01	0,08	-0,07	-0,02	-0,01	-0,01
Total exceto habitação	-0,01	0,08	-0,07	-0,03	-0,01	-0,01
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,01	0,10	-0,09	-0,02	-0,01	-0,01
Produtos alimentares não transformados	-0,04	0,05	-0,27	-0,02	0,00	0,00
Produtos energéticos	0,03	0,26	-0,06	-0,04	0,02	-0,01

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2018

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	204,6	195,6
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	36,5	35,7
03 Vestuário e calçado	74,0	74,7
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	97,9	91,5
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,8	58,8
06 Saúde	62,6	59,5
07 Transportes	157,7	154,2
08 Comunicações	31,3	29,2
09 Lazer, recreação e cultura	74,2	61,5
10 Educação	15,2	14,1
11 Restaurantes e hotéis	86,7	132,3
12 Bens e serviços diversos	98,6	92,7
00 Total	1000²	1000²

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido aos arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de outubro será divulgada no dia 31 de outubro.

O IPC de outubro será publicado no dia 13 de novembro.

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2015		1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
2016		0,49	2,61	-0,39	0,39	0,43	-0,61	-0,56	3,17	1,02	0,89	2,21	0,60	0,61
2017		1,53	2,57	-2,39	0,59	-0,45	0,44	3,06	2,60	1,42	0,95	3,73	0,83	1,37
		Taxa de variação homóloga												
2016	setembro	0,99	1,65	-0,81	-0,05	-0,26	-0,59	-0,29	2,51	0,76	0,89	3,38	0,39	0,63
	outubro	0,45	2,23	-1,44	0,24	0,02	-0,60	0,94	3,05	2,56	0,77	4,20	0,10	0,88
	novembro	0,49	2,05	-1,36	0,28	0,04	-0,62	0,68	4,07	1,21	0,81	1,76	-0,01	0,58
	dezembro	0,62	2,28	-0,93	0,61	-0,35	-0,84	1,89	5,18	0,91	0,82	1,85	0,42	0,88
2017	janeiro	1,33	2,40	-0,69	0,49	-0,19	-0,47	5,38	2,47	1,38	0,85	1,61	-0,13	1,33
	fevereiro	2,37	2,57	-1,83	0,11	-0,19	-0,27	5,89	1,92	0,83	0,85	1,89	0,44	1,55
	março	2,68	3,73	-1,72	0,31	-0,83	-0,26	3,09	2,43	0,99	0,86	2,02	0,28	1,37
	abril	1,97	3,29	-2,01	0,15	-0,52	0,73	4,58	3,07	2,70	0,85	5,70	0,41	1,98
	maio	2,07	3,03	-1,77	0,05	-0,23	0,48	1,09	3,26	2,15	0,85	4,91	1,14	1,45
	junho	0,22	2,21	-1,64	-0,22	-0,55	0,45	1,52	3,58	2,13	0,83	3,51	0,80	0,91
	julho	0,31	2,26	-2,47	0,51	-0,79	0,60	1,09	3,69	2,54	0,85	3,68	0,86	0,90
	agosto	0,37	2,25	-1,90	0,65	-0,57	0,64	1,73	3,83	2,79	0,85	3,91	1,12	1,14
	setembro	1,12	2,61	-3,44	1,33	-0,45	0,70	2,61	3,09	1,53	0,87	4,48	1,25	1,39
	outubro	1,32	1,88	-3,70	1,18	-0,44	0,83	2,60	2,46	-0,19	1,21	6,01	1,43	1,39
	novembro	2,43	2,63	-3,63	1,26	-0,40	0,84	3,57	1,47	0,16	1,23	3,77	1,19	1,55
	dezembro	2,28	2,04	-3,43	1,31	-0,26	1,02	3,83	0,12	0,13	1,24	3,02	1,12	1,47
2018	janeiro	1,45	2,31	-4,68	1,48	-1,02	0,74	3,23	0,59	-0,18	1,23	2,49	1,20	1,03
	fevereiro	0,45	0,70	-2,44	1,66	-0,93	1,00	1,02	0,78	-0,07	1,22	2,37	0,95	0,58
	março	0,30	1,24	-4,43	1,44	-0,06	1,07	1,90	0,50	0,77	1,22	2,51	0,98	0,69
	abril	0,92	2,25	-3,67	1,56	-0,43	0,97	0,76	0,41	-0,61	1,19	0,08	1,04	0,40
	maio	0,70	2,28	-3,26	2,02	-0,85	1,16	3,80	0,44	-0,70	1,18	2,87	0,25	1,04
	junho	1,24	2,88	-2,74	2,32	-0,25	1,33	4,06	0,91	-0,03	1,20	3,82	0,56	1,52
	julho	1,19	2,87	-2,81	2,60	-0,48	1,19	3,98	0,46	0,00	1,24	4,82	0,65	1,58
	agosto	0,90	2,40	-2,46	2,65	-0,31	1,22	4,00	0,42	0,49	1,26	1,11	0,48	1,22
	setembro	0,84	2,15	-3,60	2,66	-0,35	1,19	4,62	0,03	0,35	1,28	3,30	0,57	1,40
Nota:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2015	0,0	0,0	0,6	-1,1	0,3	0,2	0,1	0,1	-1,1	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,1	-1,5	0,2	-0,7	0,1	0,1	1,2	0,2	0,8	-0,7	0,5	-0,4	-0,8	-0,3	-0,2	0,7	0,0
2016	0,2	0,3	1,8	-1,3	0,6	0,0	0,4	0,8	0,0	-0,3	0,3	-0,6	-0,2	-0,1	-1,2	0,1	0,7	0,0	0,4	0,9	0,1	1,0	-0,2	0,6	-1,1	-0,2	-0,5	0,4	1,1	0,7
2017	1,5	1,7	2,2	1,2	2,4	1,1	1,7	3,7	1,1	2,0	1,2	1,3	0,3	1,3	0,7	2,9	3,7	2,1	2,4	1,3	1,3	2,2	1,6	1,6	1,1	1,6	1,4	0,8	1,9	2,7
Taxa de variação homóloga																														
2016 Setembro	0,4	0,4	1,8	-1,1	0,5	-0,3	0,5	1,7	-0,1	0,0	0,5	-0,7	-0,3	0,1	-0,4	0,5	0,6	0,3	0,7	0,9	-0,1	1,1	-0,2	0,7	-0,1	0,2	-0,5	0,5	0,8	1,0
Outubro	0,5	0,5	1,9	-1,0	0,8	0,1	0,7	1,0	0,6	0,5	0,5	-0,3	-0,4	-0,1	-1,0	1,1	0,7	0,7	1,1	0,5	0,3	1,4	0,1	1,1	0,1	0,7	-0,3	0,6	1,1	0,9
Novembro	0,6	0,6	1,7	-0,8	1,6	0,1	0,7	1,4	-0,2	0,5	0,7	0,2	-0,2	0,1	-0,8	1,2	1,1	0,6	1,1	0,8	0,4	1,5	0,2	0,5	-0,2	0,7	-0,2	0,6	1,3	1,2
Dezembro	1,1	1,2	2,2	-0,5	2,1	0,3	1,7	2,4	0,3	1,4	0,8	0,7	-0,2	0,5	0,1	2,1	2,0	1,6	1,8	1,0	0,7	1,6	0,9	0,9	-0,1	0,6	0,2	1,1	1,7	1,6
2017 Janeiro	1,8	1,7	3,1	0,4	2,3	0,7	1,9	2,8	1,5	2,9	1,6	0,9	0,2	1,0	0,7	2,9	2,5	2,4	1,4	1,6	2,1	1,4	1,3	0,3	1,5	0,8	0,9	1,5	1,8	
Fevereiro	2,0	2,0	3,3	0,9	2,6	0,9	2,2	3,4	1,4	3,0	1,4	1,4	0,3	1,6	1,4	3,2	3,2	2,7	2,9	1,2	1,7	2,4	1,9	1,6	0,5	2,5	1,2	1,4	1,9	2,3
Março	1,5	1,6	2,5	1,0	2,6	0,9	1,5	3,0	1,7	2,1	1,4	1,1	0,6	1,4	1,5	3,3	3,2	2,5	2,7	1,2	0,6	2,1	1,8	1,4	0,4	2,0	1,0	0,9	1,4	2,3
Abril	1,9	2,0	2,7	1,7	2,1	1,0	2,0	3,6	1,6	2,6	1,4	1,4	0,7	2,0	2,1	3,3	3,5	2,6	2,3	1,1	1,4	2,3	1,8	2,4	0,6	1,7	0,8	1,0	2,0	2,7
Maio	1,4	1,6	1,9	1,4	2,5	0,7	1,4	3,5	1,5	2,0	0,9	1,0	0,0	1,6	0,9	2,7	3,2	1,9	2,1	1,1	0,7	2,1	1,5	1,7	0,5	1,5	1,1	0,9	1,8	2,9
Junho	1,3	1,5	1,5	1,1	2,4	0,4	1,5	3,1	0,9	1,6	0,8	1,1	-0,6	1,2	0,9	3,1	3,5	1,5	2,0	1,0	1,0	2,0	1,3	1,0	0,7	0,9	1,0	0,9	1,8	2,6
Julho	1,3	1,5	1,8	0,6	2,4	1,5	1,5	3,9	0,9	1,7	0,8	1,2	-0,2	1,2	-0,1	2,6	4,1	1,8	2,2	1,2	1,5	2,0	1,4	1,0	0,9	1,2	1,5	0,6	2,3	2,6
Agosto	1,5	1,7	2,0	0,7	2,4	1,5	1,8	4,2	0,6	2,0	1,0	1,5	0,4	1,4	0,5	3,2	4,6	2,3	2,7	1,2	1,5	2,1	1,4	1,3	0,6	1,4	1,6	0,8	2,2	2,9
Setembro	1,5	1,8	2,0	1,3	2,5	1,6	1,8	3,9	1,0	1,8	1,1	1,6	0,2	1,3	0,1	3,0	4,6	2,0	2,5	1,2	1,4	2,5	1,6	1,6	1,3	1,4	1,8	0,8	2,2	3,0
Outubro	1,4	1,7	1,8	1,5	2,8	1,4	1,5	4,0	0,5	1,7	1,2	1,6	0,5	1,1	0,4	2,7	4,2	2,0	2,2	1,5	1,3	2,4	1,6	1,9	2,0	1,3	1,8	0,5	1,7	3,0
Novembro	1,5	1,8	2,1	1,9	2,5	1,3	1,8	4,5	1,1	1,8	1,2	1,6	0,5	1,1	0,2	2,7	4,2	2,0	2,6	1,5	1,5	2,4	2,0	1,8	2,6	1,4	2,1	0,9	1,9	3,1
Dezembro	1,4	1,7	2,1	1,8	2,2	0,8	1,6	3,8	1,0	1,2	1,2	1,3	0,5	1,0	-0,4	2,2	3,8	1,6	2,2	1,3	1,2	2,3	1,7	1,6	2,6	1,9	2,0	0,5	1,7	3,0
2018 Janeiro	1,3	1,6	1,8	1,3	2,1	0,6	1,4	3,6	0,2	0,7	1,5	1,2	0,3	1,2	-1,5	2,0	3,6	1,3	2,1	1,2	1,5	1,9	1,6	1,1	3,4	1,7	2,6	0,8	1,6	3,0
Fevereiro	1,1	1,4	1,5	1,5	1,6	0,5	1,2	3,2	0,4	1,2	1,3	0,9	0,7	0,5	-0,4	1,8	3,2	1,1	1,9	1,3	1,3	1,9	0,7	0,7	3,8	1,4	2,2	0,6	1,6	2,7
Março	1,3	1,5	1,5	1,9	1,6	0,4	1,5	2,9	0,2	1,3	1,7	1,2	0,5	0,9	-0,4	2,3	2,5	1,1	2,0	1,3	1,0	2,0	0,7	0,8	4,0	1,5	2,5	0,9	2,0	2,5
Abril	1,3	1,5	1,6	1,7	1,8	0,7	1,4	2,9	0,5	1,1	1,8	1,4	-0,1	0,6	-0,3	2,1	2,2	1,3	2,4	1,4	1,0	2,0	0,9	0,3	4,3	1,9	3,0	0,8	1,8	2,4
Maio	1,9	2,0	2,3	2,3	2,0	1,0	2,2	3,1	0,8	2,1	2,3	1,8	0,7	1,0	1,0	2,4	2,9	2,1	2,9	1,7	1,9	2,1	1,2	1,4	4,6	2,2	2,7	1,0	2,0	2,4
Junho	2,0	2,1	2,6	3,0	2,4	1,1	2,1	3,9	1,0	2,3	2,3	2,2	0,7	1,4	1,7	2,7	2,6	2,4	3,2	2,0	1,7	2,3	1,4	2,0	4,7	2,3	2,9	1,2	2,1	2,4
Julho	2,1	2,2	2,7	3,6	2,2	0,9	2,1	3,3	0,8	2,3	2,6	2,2	1,0	1,9	1,4	2,7	2,3	2,5	3,4	2,1	1,9	2,3	1,4	2,2	4,3	2,1	2,6	1,4	2,2	2,5
Agosto	2,0	2,1	2,6	3,7	2,4	0,8	1,9	3,5	0,9	2,2	2,6	2,1	0,9	1,6	1,7	2,8	1,8	2,4	3,4	2,4	2,1	2,3	1,4	1,3	4,7	2,0	2,9	1,4	2,1	x
Setembro	2,1 f	x	x	x	x	x	2,2 f	x	1,2 f	2,2 f	2,5 f	x	x	1,6 f	1,7 f	3,3 f	2,4 f	2,7 f	x	2,5 f	x	x	x	1,8	x	2,2 f	2,8 f	1,4 f	x	x
Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão. (2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia). (3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013. Fonte: INE e Eurostat. Síglas dos Estados Membros:																														
BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia																			
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia																			
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido																			
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia																					
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia																					